

A Cédula Consular ou Inscrição Consular é um ofício em Português, que é emitido a cidadãos venezuelanos residentes nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O documento é dirigido as autoridades competentes no Brasil.

Requisitos:

- [Formulário de solicitude](#) devidamente preenchido.
- Uma fotografia (01) tamanho passaporte, a cor, recente, em fundo branco.
- Cópia legível da cédula identidade venezuelana.
- Cópia legível do passaporte venezuelano (só a folha onde aparecem os dados de identificação).
- Cópia legível do visto brasileiro, Cédula de Identidade para Estrangeiros (Registro Nacional Migratório), Protocolo do trâmite pela Polícia Federal.
- Cópia da Certidão de Nascimento venezuelana, ou documento oficial onde demonstre os dados filatórios, os nomes do pai e da mãe devem aparecer completos.
- C [omprovante de residência](#) ou fatura de algum serviço público a nome do solicitante, em caso de não ter contas de serviços públicos em seu nome, deve apresentar uma Declaração de residência assinado pela pessoa indicada nas contas e com reconhecimento de pelo cartório, é necessário que a declaração contém os dados do CEP.

Observações:

- O prazo de entrega deste procedimento é de TRES (03) dias úteis a contar do dia em que são entregues todos os documentos completos.

- Pode ser feito por correio postal, para este fim deve acompanhar: Nota explicativa especificando o procedimento requerido. Deve conter seus dados de contato (endereço, e-mail e telefone). Você precisa anexar um envelope com porte adequado, o transporte, a fim de fazer a devolução do documento. Consulado apenas envios de modo simples carta não embarques ou carta registrada, SEDEX ou outro modo são executadas. Após três dias de processo devem ser adicionados os dias passam em trânsito através do correio.

- Não tem taxa consular.